



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 516/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de setembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 566/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 566/2024, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2024, informamos:

1 e 2 - Para exames laboratoriais, os exames de rotina não urgenciados são agendados conforme orientação do médico solicitante, atrelado, muitas vezes, ao período do retorno fixado pelo médico. Essa quantidade é muito dinâmica, em virtude de que, diariamente, são solicitados diversos exames laboratoriais em toda a rede municipal de saúde e, da mesma forma, são realizados centenas de exames diariamente.

3 e 4 - O tempo para realização de exames laboratoriais é compatível com a necessidade do paciente, mediante critérios médicos.

5 - Os exames laboratoriais tem sido agendados de forma fluida e compatível com a necessidade do paciente.

6 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
05600/2024**

**DATA: 09/09/2024
HORA: 15:04**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 566/202
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca da
realização dos exames de sangue pelos
usuários da rede municipal de saúde
Chave: CD071